

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO PARANÁ
EXAME DE ORDEM 2008.3
LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **1.º de março de 2009**, às **14 horas e 30 minutos**, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da prova: **CASCATEL/PR**

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Cascavel/PR	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – <i>Campus</i> de Cascavel – Prédio Sala de Aula – Rua Universitária, n.º 2.069 – Jardim Universitário, Cascavel/PR

1.3 Cidade de realização da prova: **CURITIBA/PR**

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Examinandos aprovados na prova objetiva que tiveram sua solicitação de atendimento especial deferida para o Exame de Ordem de 2008.3 com opção de realização de provas em Curitiba/PR	Centro Universitário Curitiba – Bloco B – Rua Chile, n.º 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR
de Abelmidio de Sa Ribas a Gabriela Calixto Guilherme	Centro Universitário Curitiba – Bloco B – Rua Chile, n.º 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR
de Gabriela Siqueira Destefani a Wilson Redondo Avila	Centro Universitário Curitiba – Bloco C – Rua Chile, n.º 1.678 – Rebouças, Curitiba/PR

1.4 Cidade de realização da prova: **LONDRINA/PR**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Londrina/PR	Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas (UNOPAR) – Bloco I – Rodovia Celso Garcia Cid, km 377 - PR 445 (entrada dos candidatos pela Rua Luis) – Jardim Terra Bonita, Londrina/PR

1.5 Cidade de realização da prova: **MARINGÁ/PR**

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Maringá/PR	Colégio Regina Mundi – Bloco 1 – Rua Estácio de Sá, n.º 595 – Zona 2, Maringá/PR

1.6 Cidade de realização da prova: **PATO BRANCO/PR**

1.6.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização das provas em Pato Branco/PR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - <i>Campus</i> de Pato Branco – Via do Conhecimento, km 1 – Fraron, Pato Branco/PR

1.7 Cidade de realização da prova: **PONTA GROSSA/PR**

1.7.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva opção de realização de provas em Ponta Grossa/PR	Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CESCAGE) – Prédio 1 – Avenida General Carlos Cavalcanti, n.º 8.000 – Uvaranas, Ponta Grossa/PR

1.8 Cidade de realização da prova: **UMUARAMA/PR**

1.8.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Umuarama/PR	Universidade Estadual de Maringá (UEM) - <i>Campus</i> Regional de Umuarama – CTC – Bloco A - Rodovia PR 489, Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 1.400 (saída para Xambê) – Jardim Universitário, Umuarama/PR

1.9 No dia de realização da prova prático-profissional, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Regulamento do Exame de Ordem 2008.3.

1.10 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida a consulta à legislação, a livros de doutrina e a repertórios jurisprudenciais e será vedada a utilização e/ou posse de obras e materiais, ainda que isolada (grampeada) a parte de consulta proibida, que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, apostilas, dicionários e cópias reprográficas (à exceção das cópias de legislação), sendo proibido, ainda, o uso de livros destinados a preparação para concursos ou para exames de ordem, sob pena de eliminação do examinando.

1.11 O candidato poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabpr.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **24 de março de 2009**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabpr.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada em números inteiros, em cumprimento ao § 4.º, art. 5.º, do Provimento n.º 109/05.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2009.

GABRIEL PLACHA

Presidente em Exercício da Comissão de Exame de Ordem da OAB/PR

ALBERTO DE PAULA MACHADO

Presidente da OAB/PR